



# ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidora	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	03
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	03
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

**I – DIRETORIA****1 - PORTARIA Nº 598, DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MAGALI GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1567306, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/ANAC/2007, firmado com a empresa SENTRAN –Serviços Especializados de Trânsito Ltda, CNPJ nº 02.734.092/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa à ANAC, contemplando a disponibilização de 200 ramais DDR, Central Telefônica (PABX), serviços e facilidades telefônicas, manutenção e suporte técnico, nas instalações da GGCP.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA AUGUSTA VIEIRA ROCHA NUNES DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1537599 CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

**2 - PORTARIA Nº 599, DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art.1º Designar o Suboficial QSS SPV REGINALDO FERREIRA PAREDES, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001-GGRL/ANAC-Rio/2007, firmado com a Light Serviços de Eletricidade S/A – Rio de Janeiro – CNPJ 60.444.437/0001-46, que tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da ANAC-Rio.

Art. 2º Designar o servidor OCTÁVIO WERTHER DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1439619, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

### **3 - PORTARIA Nº 600, DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art.1º Designar o Suboficial QSS SPV REGINALDO FERREIRA PAREDES, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002 - GGRL/ANAC-Rio/2007, firmado com a Light Serviços de Eletricidade S/A – Rio de Janeiro – CNPJ 60.444.437/0001-46, que tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da ANAC-Rio.

Art. 2º Designar o servidor OCTÁVIO WERTHER DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1439619, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

### **4 - PORTARIA Nº 601, DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art.1º Designar o Suboficial QSS SPV REGINALDO FERREIRA PAREDES, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* 8, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003 - GGRL/ANAC-Rio/2007, firmado com a Light Serviços de Eletricidade S/A – Rio de Janeiro – CNPJ 60.444.437/0001-46, que tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da ANAC-Rio.

Art. 2º Designar o servidor OCTÁVIO WERTHER DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1439619, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### **Superintendência de Segurança Operacional**

#### **1 - RENOVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS DE PILOTO PRIVADO AVIÃO, PARTE TEÓRICA E PRÁTICA E PILOTO COMERCIAL AVIÃO/IFR PARTE TEÓRICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº. 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, partes teórica e prática e Piloto Comercial Avião/IFR parte teórica, do Aeroclube Tupi Paulista, com sede em Tupi Paulista – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.015962/2006-73.

---

#### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº 602/SAF, DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. nº 102, inciso I, da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006 e considerando ainda o disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora TANIA NOVAES, matrícula nº 2010078, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, a partir de 25 de fevereiro de 2005, o Abono de Permanência com base no art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, e o disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória com proventos integrais.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

#### **2 - PORTARIA Nº 603/SAF, DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. nº 102, inciso I, da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006 e considerando ainda o

disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA PIRES DE MORAES SCHRAMM, matrícula nº 0209955, ocupante do cargo de Agente de Mecanização de Apoio, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, a partir de 27 de setembro de 2005, o Abono de Permanência com base no art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, e o disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória com proventos integrais.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração de Finanças

---

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL  
Secretário-Geral